PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 28/09/2020
Câmara Municipal de Santarém
Orlanei Amaral Santana
Secretário

GABINETE DO VEREADOR TADEU CUNHA – DEM

INDICAÇÃO N° 141 /2020

Senhor Presidente,

Senhora e Senhores Vereadores.

Indicação ao Prefeito de Santarém Nélio Aguiar através da Secretaria de Mobilidade e Transito – SMT a implantação de um abrigo de passageiros no final da linha do ônibus sentido cabeceira do Mararu na Av. Presidente Costa e Silva, bairro Mararu – Zona Sul.

A Câmara Municipal de Santarém, através do Vereador infra-assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, atendendo a reivindicação dos moradores supracitado, **INDICA** ao Prefeito de Santarém Nélio Aguiar através da Secretaria de Mobilidade e Transito – SMT à implantação de um abrigo de passageiros no final da linha do ônibus sentido cabeceira do Mararu na Av. Presidente Costa e Silva, daquele bairro.

JUSTIFICATIVA

Moradores dos referidos bairros, mais precisamente os moradores que necessitam do transporte público, reclamam pela necessidade de um abrigo de passageiros no local indicado. Pois, tanto no período de chuvas e verão necessitam desse atendimento, onde facilitará a espera do transporte público nestes bairros, assim como o transporte de produtos para as feiras, aja visto que se trata de bairros com produção de hortifrúti e verduras para as feiras de nossa cidade. Daí a necessidade urgente desses abrigos de passageiros. Sendo assim, beneficiara a população no modo geral.

Que a cópia desta indicação seja entregue a Associação de Moradores do Bairro.

Sala das Sessões, Plenária da Câmara Municipal de Santarém, em de setembro de 2020.

TADEU CUNHA
Vereador – Líder do DEM